



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5201, DE 2013, DO SR. ANDRÉ FIGUEIREDO, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006, PARA MODIFICAR A DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS NO CONCURSO DE PROGNÓSTICO DENOMINADO TIMEMANIA COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LA MAIS ATRAENTE PARA SEUS APOSTADORES E DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS QUANTO ÀS SUAS DÍVIDAS FISCAIS JUNTO À UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " E APENSADO

**Requerimento nº _____, de 2014.
(Do Sr. Wilson Filho)**

Requer a realização de seminário a ser realizada na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia, para debater os Projetos de Lei nº 5.201/13 e 6.753/13.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário na Assembleia Legislativa de Goiás, para o dia 17.3.2014, para debater os Projetos de Lei nº 5.201/13 e 6.753/13 (que cria o PROFORTE).



CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é promover seminário desta Comissão em conjunto com a Assembleia Legislativa de Goiás a fim de debater os Projetos de Lei nº 5.201/2013 e 6.753/13 (PROFORTE), colhendo as sugestões, críticas e percepções dos deputados estaduais e dos representantes da sociedade civil goiana.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio do Presidente e dos demais membros da Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

Deputado Wilson Filho

PTB/PB